

INFORMAÇÃO / AVISO

De: Direção

Data: 06/05/2026

Para: Pais e Encarregados de Educação

Assunto: **Renovação de Matrícula para o ano escolar de 2026/2027 –12º ano-Curso Profissional 3º ano** (alunos/as no CP2 em 25/26)

Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto.
- Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março, alterado pelo Despacho Normativo n.º 7/2026, de 14 de abril.
- Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril.

Procedimentos:

A **renovação da matrícula do Curso Profissional 2 que implique alteração do Encarregado de Educação, transferência de escola, alteração de curso ou de percurso formativo** dos(as) alunos(as) **é efetuada, obrigatoriamente, no Portal das Matrículas** no seguinte endereço <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>.

A **renovação de matrícula** no Curso Profissional 2 **sem alteração de dados** (do Encarregado de Educação, transferência de escola, alteração de curso ou percurso formativo) **é efetuada no INOVAR CONSULTA**. A renovação automática de matrícula não exclui a obrigação dos encarregados de educação manterem os seus dados pessoais atualizados junto dos Serviços Administrativos.

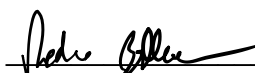
Prazo de renovação de matrícula:

Portal das Matrículas – para CP3 (com alteração de dados): **de 15 a 22 de julho de 2026**.

Inovar Consulta – para CP3 (sem alteração de dados): **de 29 de junho a 12 de julho de 2026**.

Nota: A renovação efetuada através do Inovar Consulta, só produz efeito após a avaliação final do 2º semestre, ficando o aluno automaticamente colocado no ano correspondente ao resultado da avaliação final.

O Diretor



(Pedro Balhau)